

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 126, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021. Concede diárias na forma que indica e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII e art. 143, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Secretário Municipal de Educação, SÉRGIO AKIO KOBAYASHI, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) para fazer face às despesas com viagens às cidades de São Paulo/SP e Sobral/CE, no período de 10 e 14 de dezembro de 2021, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação, em São Paulo, junto à Fundação Vanzolini, juntamente com a Direção do Google For Education e com o Secretário de Educação do Estado de São Paulo; e, em Sobral, junto ao Secretário Municipal de Sobral, para visitação às escolas e centros de formação do magistério daquela cidade. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA** em 10 de dezembro de 2021. **VITOR PEREIRA VALIM** – Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 299, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE AOS SERVIDORES CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a Lei Complementar 01 art. 123. da gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ou científico, é atribuída de acordo com o grau de complexidade e a relevância do trabalho. CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO, aos Servidores constantes no Anexo Único. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 03 de Novembro de 2021. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** – Secretário Municipal de Educação. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 299 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

ORD	NOME	CARGO	VALOR
1	BRUNO FARIAS DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL III	R\$ 1.800,00
2	LIVIA GADELHA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL III	R\$ 1.350,00
3	JOSE MILTON INACIO DA SILVA	CHEFE DE NÚCLEO I	R\$ 900,00
4	MADALENA BARBOSA PRATA	CHEFE DE NÚCLEO II	R\$ 1.350,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 03 de Novembro de 2021. **SERGIO AKIO KOBAYASHI** – Secretário Municipal de Educação.
GEORGE VERAS BANDEIRA – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 42/2021 - SMS.P. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A SERVIDORA DA POLICIA MUNICIPAL LIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; e, CONSIDERANDO as informações carreadas ao Processo Administrativo nº 2021.00.8880; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 29 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER a servidora LIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO, integrante da Polícia Municipal, matrícula nº 80298, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) – Título de Especialista, incidente sobre o vencimento base do servidor. Art. 2º. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, 07 de dezembro de 2021. **LUÍZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES** - Secretário Municipal de Segurança Pública. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 43 /2021 - SMS.P. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A SERVIDORA DA POLICIA MUNICIPAL ANDREZZA DE SOUSA RIBEIRO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; e, CONSIDERANDO as informações carreadas ao Processo Administrativo nº 2021.00.8847; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 29 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER a servidora ANDREZZA DE SOUSA RIBEIRO, integrante da



Polícia Municipal, matrícula n° 80306, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) – Título de Especialista, incidente sobre o vencimento base do servidor. Art. 2º. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 07 de dezembro de 2021. **LUÍZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES - Secretário Municipal de Segurança Pública. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 44, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021. Concede Diárias na forma que indica e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, I e II da Lei Orgânica do Município c/c com art. 6º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013 e Decreto n° 544, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO o disposto no art. 126 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, VI, § 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO ainda o que prevê o Decreto n° 544, de 19 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Artigo 1º - Conceder aos Servidores relacionados no anexo I desta portaria, 10 (dez) diárias no valor de R\$ 100,00 cada, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Natal-RN, nos dias 10 a 19 de dezembro de 2021, para participarem do Curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro-IAT, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Caucaia. Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CAUCAIA, em 07 de dezembro de 2021. **LUÍZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES - Secretário Municipal de Segurança Pública. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

NOME	N ° MAT	FUNÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
DEBORAH KESIA PEREIRA GOES	56619	POLÍCIA MUNICIPAL	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
LÍVIA PIMENTA RODRIGUES SOARES	43554	POLÍCIA MUNICIPAL	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
IVANILDO SILVA DE ATAÍDE	56613	POLÍCIA MUNICIPAL	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
GLÁUCIA FREITAS AIEZZA MONTEIRO	73994	POLÍCIA MUNICIPAL	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
PAULO DYEGO COSTA DA SILVA	73980	POLÍCIA MUNICIPAL	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
YURE MÁVIO ERNESTO CARVALHO	73998	POLÍCIA MUNICIPAL	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00

LUÍZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES - Secretário Municipal de Segurança Pública

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

ATOS

ATO DE PENSÃO N° 41/2021 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2021002415, resolve conceder: BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a Emenda Constitucional n° 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c Lei Municipal n° 1.414 de 14 de Novembro de 2001 e Lei n° 2502/13, ao Sr. MARCELO MACHADO FONTENELE, CPF:456.493.163-68, na condição de viúvo de RAFAELA ALVES FREITAS, CPF: 993.225.523-87, servidora pública da Prefeitura Municipal de Caucaia, no percentual de 100% do valor dos proventos da “de cujus”. A pensão em referência é de R\$ 7.900,31 (sete mil novecentos reais e trinta e um centavos), correspondente ao cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, matrícula n° 33536, referência DE200C1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei n° 8.213/91

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
VENCIMENTO (200H) (04/2021)	R\$ 5.448,49
GRATIF. RISCO DE VIDA (20%)	R\$ 1.089,70
GRATIF. TITULAÇÃO (25%)	R\$ 1.362,12
VALOR DA PENSÃO (04/2021)	R\$ 7.900,31
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 28 de junho de 2021. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE PENSÃO N° 46/2021 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2565/2013, resolve conceder: BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a Emenda Constitucional n° 41/03, c/c Lei Municipal n° 1.414/2001, ao LUAN DE SOUSA GOMES, representado por sua genitora LIDIANE LOPES DE SOUSA, CPF: 002.317.193-61 na condição de filho menor de JOSÉ LANUSSE PINTO GOMES, CPF: 981.698.153-04 servidor público da Prefeitura Municipal de Caucaia, no percentual de 33,33% do valor dos proventos do “de cujus, tendo em vista existência de outros dependentes: BRUNO HENRIQUE SOUZA GOMES, CPF: 060.525.873-26, MARIA BENILDE DE FREITAS SOUZA genitora de BRUNA SOUZA GOMES, CPF: 071.026.923-40. A cota da pensão correspondente ao filho menor será paga enquanto a mesmo não atingir 21 anos de idade. A pensão em referência é de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), conforme abaixo discriminado, correspondente ao cargo de Agente de Edemias, matrícula n° 47508, ref. AAS-11 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei n° 8.213/91.



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H)(02/2013)	R\$ 684,00
VALOR DA PENSÃO	R\$ 680,00
VALOR DA PENSÃO RATEADA (33,33%)	R\$ 228,00
PARIDADE	NÃO

Este ato torna sem efeito o anterior, 06 de maio de 2021. Prefeitura Municipal de Caucaia, 13 de agosto de 2021. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE PENSÃO N° 49/2021 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2021003369, resolve conceder: BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a Emenda Constitucional n° 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c Lei Municipal n° 1.414 de 14 de Novembro de 2001 e Lei n° 2172/2010, ao Sr. JOÃO ANGELO MOTA, CPF:143.639.173-34, na condição de ex-companheiro de MARIA ROZANA CARNEIRO, CPF: 295.528.423-87, servidora pública da Prefeitura Municipal de Caucaia, no percentual de 100% do valor dos proventos da “de cujus”. A pensão em referência é de R\$ 4.403,28(quatro mil quatrocentos e três reais e vinte e oito centavos), correspondente ao cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA, matrícula n° 71458, referência GR_CL01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei n° 8.213/91.

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
VENCIMENTO (200H) (04/2021)	R\$ 3.828,94
GRAT. REG DE CLASSE (15%)	R\$ 574,34
VALOR DA PENSÃO (04/2021)	R\$ 4.403,28
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 20 de julho de 2021. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA N° 163/2021 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2021001840, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 06/07/2021, à servidora Sra. MARIA ARAÚJO LIMA, brasileira, portadora do CPF: 419.152.673-15, PIS/PASEP n°1.705.975.503-7, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL NFAO15, inscrita sob matrícula n° 252, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional (EC) n° 41/03, c/c art. 2º da EC n° 47/2015, Lei Complementar n° 01/2009, Lei n° 1.414/01 e Lei 2.502/2013, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 2.172,88 (dois mil cento e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) (01/2021)	R\$ 1.810,73
ADIC.TEMPO DE SERVIÇO (20%) (LEI 678/91 c/c LEI 01/2009)	R\$ 362,15
VALOR DO BENEFICIO (01/2021)	R\$ 2.172,88
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 07 de julho de 2021. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA – 182/2021 GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2021002997, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 05/08/2021, à servidora Sra. MARIA RAIMUNDA DA COSTA MELO, brasileira, portadora do CPF: 426.112.883-72 PIS/PASEP n° 1.703.244.211-9, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL05, inscrita sob matrícula n° 1253, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais, tomando por base os artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional n° 47/05, c/c a Lei n° 1.414/01 e Lei 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de R\$6.291,47 (seis mil duzentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) (04/2021)	R\$ 4.766,27
ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO (17%)	R\$ 810,26
GRAT. REG. DE CLASSE (15%)	R\$ 714,94
VALOR DO BENEFICIO (04/2021)	R\$ 6.291,47
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 06 de agosto 2021. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**



ATO DE APOSENTADORIA – 183/2021 GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2021002976, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 05/08/2021, à servidora Sra. LUCIA DE FATIMA MONTEIRO ROQUE, brasileira, portadora do CPF: 231.961.733-72 PIS/PASEP n° 1.253.132.849.3, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA, ref. ES_CL06, inscrita sob matrícula n° 9771, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais, tomando por base os artigos 6° e 7° da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c artigo 2° da Emenda Constitucional n° 47/05, c/c a Lei n° 1414/01 e Lei 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 3.038,50 (três mil e trinta e oito reais e cinquenta centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (100H) (04/2021)	R\$ 2.430,80
ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO (10%)	R\$ 243,08
GRAT. REG. DE CLASSE (15%)	R\$ 364,62
VALOR DO BENEFÍCIO (04/2021)	R\$ 3.038,50
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 06 de agosto de 2021. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA N° 186/2021 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2021001697, resolve conceder: Aposentadoria por Idade, a partir de 05/08/2021, à servidora Sra. MIRTES DE FREITAS ROCHA, brasileira, portador do CPF: 191.093.853-04 PIS/PASEP n° 1.078.563.682.7, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, ref. NFAO_03, inscrita sob matrícula n° 38300, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia com Proventos proporcionais, tomando por base o art.40, §1°, inciso III, alínea “b”, cujos proventos serão calculados conforme o art. 1° da lei n° 10.887/04 c/c art.31 da Lei n° 1.414/01, no valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) (02/2021)	R\$ 1.130,99
VALOR APURADO DA MÉDIA	R\$ 1.132,86
VALOR BENEFÍCIO PROPORCIONAL (6800/10950) x 1.130,99	R\$ 702,35
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$ 397,65
VALOR DO BENEFÍCIO (02/2021)	R\$ 1.100,00
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 06 de agosto de 2021. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA N° 189/2021 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2021002942, resolve conceder: Aposentadoria por Idade, a partir de 05/08/2021, à Sr. MARIA DE FATIMA COSTA CAVALCANTE, brasileira, portador do CPF: 165.543.453-53 PIS/PASEP n° 1.241.919.374.3, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS EDEMIAS, inscrita sob matrícula n° 36177, lotada na Secretaria Municipal de Saúde com Proventos proporcionais, tomando por base o art.40, §1°, inciso III, alínea “b”, cujos proventos serão calculados conforme o art. 1° da lei n° 10.887/04 c/c art.31 da Lei n° 1414/01, de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) (04/2021)	R\$ 1.710,91
GRAT. DE TITULAÇÃO (10%)	R\$ 171,09
VALOR APURADO DA MÉDIA	R\$ 1.385,82
VALOR BENEFÍCIO PROPORCIONAL (3818/10950) x 1.385,82	R\$ 483,20
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$ 616,80
VALOR DO BENEFÍCIO (04/2021)	R\$ 1.100,00
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 06 de agosto de 2021. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA N° 192/2021 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2021004138, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 05/08/2021, ao servidor Sr. LUIZ ALBERTO CAVALCANTE DA SILVA, brasileiro, portador do CPF: 457.676.293-15 PIS/PASEP n° 1.085.230.254-9, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica ref. ES_CL02, inscrito sob matrícula n° 37454, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais, tomando por base o artigo 40, § 1°, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, c/c a Lei n° 1.414/01, Lei n° 678/1991, art. 1° da Lei n° 10.887/04 e Lei 2172/10, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 4.079,07 (quatro mil setenta e nove reais e sete centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) (06/2021)	R\$ 4.491,37
GRAT. REG. DE CLASSE (15%)	R\$ 673,71
VALOR DA REMUNERAÇÃO	R\$ 5.165,08
VALOR DA MÉDIA	R\$ 4.079,07
VALOR DO BENEFÍCIO (06/2021)	R\$ 4.079,07
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 06 de agosto de 2021. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA N° 194/2021 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2021002786, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 02/09/2021, à servidora Sra. JANETE CLAIR MENDES BARBOSA, brasileira, portadora do CPF: 391.853.703-04, PIS/PASEP n°1.703.243.247.4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ME_CL08, inscrita sob matrícula n° 1115, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia com Proventos integrais, tomando por base o art. 6° e 7° da Emenda Constitucional n°41/2003, c/c art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005, c/c Lei Municipal n°. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, Lei n° 678/1991, LC n°01/2009 e Lei n° 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 8.345,69 (oito mil e trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) (05/2021)	R\$ 6.322,50
ADIC.TEMPO DE SERVIÇO (17%) (LEI 678/91 c/c LEI 01/2009)	R\$ 1.074,82
GRAT. REGÊNCIA DE CLASSE (15%)	R\$ 948,37
VALOR DO BENEFÍCIO (05/2021)	R\$ 8.345,69
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de setembro de 2021. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA N° 197/2021 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2021003316, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 02/09/2021, à servidora Sra. ROSELI OLIVEIRA APOLONIO, brasileira, portadora do CPF: 367.636.833-91, PIS/PASEP n°1.236.024.684.6, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA, ref. ES_CL04, inscrita sob matrícula n° 9162, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia com Proventos integrais, tomando por base o art. 6° e 7° da Emenda Constitucional n°41/2003, c/c art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005, c/c Lei Municipal n°. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, Lei n° 678/1991, LC n°01/2009 e Lei n° 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de R\$5.887,75(cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) (05/2021)	R\$ 4.672,82
ADIC.TEMPO DE SERVIÇO (11%) (LEI 678/91 c/c LEI 01/2009)	R\$ 514,01
GRAT. REGÊNCIA DE CLASSE (15%)	R\$ 700,92
VALOR DO BENEFÍCIO (05/2021)	R\$ 5.887,75
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de setembro de 2021. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA N° 209/2021 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2021003827, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 05/10/2021, à servidora Sra. ROSANA ROCHA DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF: 448.850.833-20, PIS/PASEP n° 1.703.244.442.1 servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ME_CL05, inscrita sob matrícula n° 3579, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia com Proventos integrais, tomando por base o art. 6° e 7° da Emenda Constitucional n°41/2003, c/c art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005, c/c Lei Municipal n°. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, Lei n° 678/1991, LC n°01/2009 e Lei n° 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 7.864,35 (sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) (05/2021)	R\$ 5.957,84
ADIC.TEMPO DE SERVIÇO (17%) (LEI 678/91 c/c LEI 01/2009)	R\$ 1.012,83



GRAT. REGÊNCIA DE CLASSE (15%)	R\$ 893,68
VALOR DO BENEFÍCIO (05/2021)	R\$ 7.864,35
PARIDADE	SIM
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de outubro de 2021. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISOS/EXTRATOS**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.03.06 – A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.31.03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPAS PARA TABLETES, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS NECESSÁRIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.361.0028.2.919 – FONTE DE RECURSO: 1.111.0000.00/ 0822.12.361.0028.2.093 - 1.115.0000.00/ 1.119.0000.00 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00. VALOR GLOBAL R\$ 3.592.000,00 (TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS). CONTRATADA: GLOBAL HOUSE EIRELI - ME, CNPJ Nº 13.611.287/0001-38, REPRESENTADA PELA SRA. RENATA CAVALCANTI MENDONÇA FONSECA DE ALBUQUERQUE, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CAUCAIA-CE, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.11.04.01-SDST - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.11.04.01.001-SDST. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA CAPACITAR A EQUIPE TÉCNICA PARA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 7.420,00 (sete mil quatrocentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.22.08.244.0021.2.039 – BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL BL – PSE. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Fonte de Recursos: PRÓPRIO. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA, representado pela Sra. Gersia Magna Medeiros Procópio e de outro lado a empresa NEUSA ELI FIGUEREDO CERUTTI, CNPJ: 31.812.156/0001-09, representada pela Sra. Neusa Eli Figueredo - CPF n.º 913.250.219-20. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.07.02-SDST. A PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 09H (NOVE HORAS), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tombado sob o nº 2021.12.07.02-SDST, com fins a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. A PREGOEIRO(A).

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, por meio de sua Ordenadora a Sra. CAMILA DOS SANTOS MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente DECLARAÇÃO de Dispensa de Licitação nº 2021.12.03.01-SSP, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO PARA FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE ARMAMENTO E TIRO, PARA SEUS DEVIDOS CREDENCIAMENTO, JUNTO À POLÍCIA FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, em favor da empresa AVANIZE FERNANDES DE FARIAS 37890344449 (CNPJ: 29.752.228/0001-10), cujo valor global é de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil duzentos e vinte reais), na Dotação Orçamentária: 18.01.06.181.0062.2.955.0000 – (IMPLEMENTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA MUNICIPAL); ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recursos: Recursos Próprios/Ordinários e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Nº 14.133/21, emito a presente DECLARAÇÃO e realizo a devida RATIFICAÇÃO, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, Caucaia/CE, 09 de dezembro de 2021. CAMILA DOS SANTOS MONTEIRO - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.12.03.01-SSP, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO PARA FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE ARMAMENTO E TIRO, PARA SEUS DEVIDOS CREDENCIAMENTO, JUNTO À POLÍCIA FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, em favor da empresa: AVANIZE FERNANDES DE FARIAS 37890344449 (CNPJ: 29.752.228/0001-10) cujo valor global é de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil duzentos e vinte reais). Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/21. Declaração de Dispensa de Licitação e Ratificação emitida pela ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, a Sra. CAMILA DOS SANTOS MONTEIRO, Caucaia/CE, 09 de dezembro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº - 2021.12.03.01-SSP - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2021.12.03.01.001-SSP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO PARA FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE ARMAMENTO E TIRO, PARA SEUS DEVIDOS CREDENCIAMENTO, JUNTO À POLÍCIA FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil duzentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.01.06.181.0062.2.955.0000 – (IMPLEMENTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA MUNICIPAL); ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios/Ordinários. Signatários: SECRETARIA DE



SEGURANÇA PÚBLICA, representado pela Sra. CAMILA DOS SANTOS MONTEIRO de outro lado a empresa AVANIZE FERNANDES DE FARIAS 37890344449 (CNPJ: 29.752.228/0001-10), representado pelo Sr. Avanize Fernandes de Farias, inscrita no CPF N° 378.903.444-49. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.09.27.01.24 –TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.09.27.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0501.04.122.0161.2.017.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS). CONTRATADA: ROBÉRIO PINTO FREIRE-ME - CNPJ N°: 29.062.235/0001-90, REPRESENTADA POR ROBÉRIO PINTO FREIRE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021 – ORDENADOR DE DESPESAS: GEORGE VERAS BANDEIRA. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO – CAUCAIA-CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.09.27.01.23 –TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.09.27.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0501.04.122.0161.2.017.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VALOR R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS). CONTRATADA: BRAZLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LIMPEZA LTDA - CNPJ N°: 33.764.584/0001-20, REPRESENTADA POR MARCIO CLEBER CYSNE MIRANDA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021 – ORDENADOR DE DESPESAS: GEORGE VERAS BANDEIRA. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO – CAUCAIA-CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAN**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
E CULTURA – SECULT**

Yrwana Albuquerque Guerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO
E TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Luiz Carlos Moreira de Menezes

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Maria Emília Pessoa De Lima Carneiro

■ AUTARQUIA MUNICIPAL TRÂNSITO – AMT

Luís Carlos Paulino

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

RUA CORONEL CORREIA, 2061, CENTRO, CAUCAIA - CEP: 61600-004